



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL N.º 39/2023/PROGRAD/UFS**

**CONVOCAÇÃO DOS DISCENTES QUE NÃO COMPARECERAM OU FORAM  
REPROVADOS PERANTE A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA  
APRESENTAÇÃO DE DEFESA EM PROCESSO DE APURAÇÃO DE  
RESPONSABILIDADE**

Atentando-se ao disposto na Resolução n.º 72/2022/CONEPE, a PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação dos discentes que não compareceram ou que foram reprovados perante a Banca de Heteroidentificação decorrente das denúncias de supostas fraudes cometidas pelos alunos, para apresentação de defesa em processo de apuração de responsabilidade.

**DOS ALUNOS CONVOCADOS**

1. Pelo presente Edital, convoca-se os alunos listados no quadro abaixo:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>CURSO</b>	<b>CAMPUS</b>	<b>NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>
201800043039	MEDICINA VETERINÁRIA	SÃO CRISTÓVÃO	23113.007981/2023-49
201900023692	DIREITO	SÃO CRISTÓVÃO	23113.008011/2023-61
201800072059	MEDICINA	LAGARTO	23113.008015/2023-49
201900009441	FARMÁCIA	LAGARTO	23113.008027/2023-73
201800072086	MEDICINA	LAGARTO	23113.008053/2023-00
202000078885	ENGENHARIA CIVIL	SÃO CRISTÓVÃO	23113.008055/2023-91
201900009648	FISIOTERAPIA	LAGARTO	23113.008056/2023-35
201800003329	ODONTOLOGIA	ARACAJU	23113.008060/2023-01
201700027749	ENGENHARIA AGRONÔMICA	SÃO CRISTÓVÃO	23113.008064/2023-81



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL N.º 39/2023/PROGRAD/UFS**

202000024300	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	SÃO CRISTÓVÃO	23113.008069/2023-12
201700022760	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	SÃO CRISTÓVÃO	23113.008077/2023-51
201800073969	ODONTOLOGIA	LAGARTO	23113.008078/2023-03
202000043271	PSICOLOGIA	SÃO CRISTÓVÃO	23113.008082/2023-63
201600002040	MEDICINA	ARACAJU	23113.008085/2023-05
201800098046	ENGENHARIA AGRONÔMICA	SÃO CRISTÓVÃO	23113.008098/2023-76
201900003706	ODONTOLOGIA	ARACAJU	23113.008102/2023-04
201600078422	ODONTOLOGIA	LAGARTO	23113.008102/2023-04
201900009970	FISIOTERAPIA	LAGARTO	23113.008104/2023-95
201500281168	ODONTOLOGIA	LAGARTO	23113.008112/2023-31
201700028755	ENGENHARIA CIVIL	SÃO CRISTÓVÃO	23113.008496/2023-92
201700113266	ENGENHARIA CIVIL	SÃO CRISTÓVÃO	23113.008501/2023-67
201900044727	MEDICINA VETERINÁRIA	SÃO CRISTÓVÃO	23113.008503/2023-56
201800128459	MEDICINA VETERINÁRIA	SÃO CRISTÓVÃO	23113.008504/2023-09
201700011159	MEDICINA	LAGARTO	23113.008507/2023-34
201900008963	ENFERMAGEM	LAGARTO	23113.008513/2023-91
202000002466	MEDICINA	ARACAJU	23113.008519/2023-69
202000034951	HISTÓRIA	SÃO CRISTÓVÃO	23113.008521/2023-38
201800010477	MEDICINA	LAGARTO	23113.009133/2023-74



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL N.º 39/2023/PROGRAD/UFS**

201800010842	MEDICINA	LAGARTO	23113.009142/2023-65
201900009737	FISIOTERAPIA	LAGARTO	23113.009151/2023-56
201700022887	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	SÃO CRISTÓVÃO	23113.009152/2023-09
201800010870	MEDICINA	LAGARTO	23113.009155/2023-34
201800098387	ENGENHARIA AGRONÔMICA	SÃO CRISTÓVÃO	23113.009163/2023-81
201900009773	FISIOTERAPIA	LAGARTO	23113.009200/2023-51
201900053421	FARMÁCIA	SÃO CRISTÓVÃO	23113.009203/2023-94
201800025818	ENGENHARIA AGRONÔMICA	SÃO CRISTÓVÃO	23113.009208/2023-17
201900009263	FARMÁCIA	LAGARTO	23113.009210/2023-96
201900047264	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	SÃO CRISTÓVÃO	23113.009213/2023-20
201800003427	ODONTOLOGIA	ARACAJU	23113.009218/2023-52
201800053320	ENFERMAGEM	ARACAJU	23113.009226/2023-07
202000110688	MEDICINA	LAGARTO	23113.009232/2023-56
201900043265	MATEMÁTICA	SÃO CRISTÓVÃO	23113.009233/2023-09
202100106113	ODONTOLOGIA	LAGARTO	23113.009234/2023-45
201900068961	ODONTOLOGIA	LAGARTO	23113.009237/2023-89
201800003196	MEDICINA	ARACAJU	23113.009241/2023-47
201900008829	ENFERMAGEM	LAGARTO	23113.009242/2023-91
201700011560	NUTRIÇÃO	LAGARTO	23113.009245/2023-25



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL N.º 39/2023/PROGRAD/UFS**

201700020149	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	SÃO CRISTÓVÃO	23113.009248/2023-69
201800056850	ODONTOLOGIA	ARACAJU	23113.009249/2023-11
202100106220	ENFERMAGEM	LAGARTO	23113.009258/2023-02
201700074112	NUTRIÇÃO	SÃO CRISTÓVÃO	23113.009269/2023-84
201900023496	DIREITO	SÃO CRISTÓVÃO	23113.009270/2023-17
202000110570	ZOOTECNIA	SÃO CRISTÓVÃO	23113.009271/2023-53
201700009787	FARMÁCIA	LAGARTO	23113.009275/2023-31
201900011136	MEDICINA	LAGARTO	23113.009276/2023-86
202000114408	ODONTOLOGIA	LAGARTO	23113.009278/2023-75
201700073966	MEDICINA VETERINÁRIA	SÃO CRISTÓVÃO	23113.009284/2023-22
202000022262	ENGENHARIA AGRONÔMICA	SÃO CRISTÓVÃO	23113.009286/2023-11
201700010895	MEDICINA	LAGARTO	23113.008524/2023-71

2. Além da publicação deste edital, os discentes serão intimados individualmente via SIGAA e/ou Carta com Aviso de Recebimento.

**DO ACESSO AOS AUTOS DO PROCESSO**

3. Para ter acesso aos autos do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, o discente intimado deverá encaminhar requerimento para o e-mail [processos@academico.ufs.br](mailto:processos@academico.ufs.br) da seguinte maneira:
- 3.1. Deverá informar, no assunto, o seguinte:
- a) O seu nome completo;
  - b) Número do seu processo constante na Cláusula 1 deste Edital.
- 3.2. Deverá informar, no corpo do e-mail, o seguinte:
- a) O seu nome completo;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL N.º 39/2023/PROGRAD/UFS**

---

- b) Número da matrícula;
  - c) Número do seu processo individual constante na Cláusula 1 deste Edital;
  - d) Número do seu RG e CPF;
- 3.3. Deverá encaminhar, como anexo, a fim de garantir segurança no encaminhamento da documentação por parte desta instituição de ensino:
- a) Documento de identificação oficial válido e com foto (RG, Passaporte, CTPS, CNH, ou Carteira Profissional válida);
  - b) Requerimento assinado conforme documento de identificação, certificação digital ou mediante assinatura certificada pelo SOUGOV (requerimento consta no ANEXO I deste Edital);
  - c) Comprovante de residência do ano de 2023;
  - d) Caso seja representado por advogado (a), enviar também a procuração que o (a) constitui, assinada pelo discente.

**DA APRESENTAÇÃO DA DEFESA ADMINISTRATIVA**

4. O discente terá o prazo de 15 dias corridos para apresentação da sua defesa administrativa, juntamente com os documentos que entender necessários ao exercício do contraditório e da ampla defesa, contados a partir da intimação individual via SIGAA e/ou Carta com Aviso de Recebimento (AR).
- 4.1. A defesa do discente deverá ser encaminhada para o e-mail [processos@academico.ufs.br](mailto:processos@academico.ufs.br) em formato PDF constando, no assunto do e-mail, o nome completo do aluno e o número do seu processo administrativo individual;
- 4.2. A fim de dar confiabilidade a autenticidade da defesa apresentada, o discente deverá encaminhar como anexo, além de toda a documentação que entender necessária para o exercício do contraditório e da ampla defesa:
- a) Documento de identificação oficial válido e com foto (RG, Passaporte, CTPS, CNH, ou Carteira Profissional válida);
  - b) Comprovante de residência do ano de 2023;
  - c) Caso seja representado por advogado (a), enviar também a procuração que o (a) constitui, assinada pelo discente, juntamente com a Carteira da OAB.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL N.º 39/2023/PROGRAD/UFS**

---

**DO ACOMPANHAMENTO E DAS INTIMAÇÕES**

5. O acompanhamento do processo poderá ser feito por meio do seguinte link: [https://sei.ufs.br/sei/modulos/pesquisa/md\\_pesq\\_processo\\_pesquisar.php?acao\\_externa=protocolo\\_pesquisar&acao\\_origem\\_externa=protocolo\\_pesquisar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufs.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0).
6. O aluno será intimado de todas as decisões proferidas no seu processo via SIGAA e/ou Carta com Aviso de Recebimento, bem como da realização de Sessão de Julgamento por Órgão Colegiado desta instituição de ensino superior.

**DO TRÂMITE PROCESSUAL**

7. Apresentada a defesa e produzidas todas as provas entendidas como necessárias pelo discente, a Pró-Reitoria de Graduação anexará os arquivos enviados ao processo administrativo e encaminhará ao órgão competente, que seguirá o rito previsto no Regimento Geral da UFS.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, observado o Regimento Geral da UFS.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 24 de abril de 2023.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard  
Pró-Reitor de Graduação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL N.º 39/2023/PROGRAD/UFS**

---

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE ACESSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE  
RESPONSABILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula n.º  
\_\_\_\_\_, inscrito no RG com o n.º \_\_\_\_\_ e no  
CPF com o n.º \_\_\_\_\_, venho, por meio do presente expediente, requerer o acesso  
aos autos do processo administrativo de apuração de responsabilidade n.º  
\_\_\_\_\_.

São Cristóvão, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do discente

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
Matrícula